



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX	Nº 3247	Publicação Diária	Sexta-feira, 28 de abril de 2017
--------	---------	-------------------	----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 517 DE 18 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 495 - Atenção Básica e 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, no Elemento de Despesa 3.3.20.93 - Indenizações e Restituições.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 502.311,66 (quinhentos e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42.010.28.846.0000.0.030	3.3.20.93	495	30.040,93
42.010.28.846.0000.0.030	3.3.20.93	500	472.270,73
TOTAL			502.311,66

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 502.311,66 (quinhentos e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 30.040,93 (trinta mil, quarenta reais e noventa e três centavos) da Fonte de Recursos 495 - Atenção Básica e R\$ 472.270,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos) da Fonte de Recursos 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 502.311,66 (quinhentos e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	495	Abril	2.296.748,40	30.040,93	2.326.789,33
42010	3.3.	500	Abril	0,00	472.270,73	472.270,73
Total				2.296.748,40	502.311,66	2.799.060,06

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de abril de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 538 DE 20 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40.010.04.122.0024.1050	4.4.90.52	080	79.000,00
TOTAL			79.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	4.4.	080	Abril	0,00	79.000,00	79.000,00
Total				0,00	79.000,00	79.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 567 DE 28 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Reajusta o valor da taxa de embarque de passageiros do Terminal Rodoviário de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 62.000050/2017-19

DECRETA:

Art. 1º Passa a Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Londrina – TRL, a vigorar com o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), a partir da zero hora do dia 1 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1621, de 10 de dezembro de 2015.

Londrina, 28 de abril de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente da Cmtu-Ld

AVISOS

Comunicamos aos interessados que está disponibilizado o edital a seguir: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMGP - 0001/2017, objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nas licitações, na modalidade Leilão, promovidas pelo Município de Londrina-PR.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que foram disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0040/2017 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais para copa e cozinha para o cumprimento de execução dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017/2018.

O(s) Edital(ais) poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4395 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº SMGP- 0074/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1323/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP 0037/2016

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: NELSON GONÇALVES DA SILVA e NELSON GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

CNPJ: 72.272.149/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/04/2016 a 28/04/2017

VALOR: R\$ 141.050,60 (cento e quarenta e um mil cinquenta reais e sessenta centavos)

OBJETO: Homologado o presente processo licitatório, aos 28 dias do mês de Abril de 2016, torna público para que produza os efeitos legais referente à III Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0074/2016, cujo objeto é para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega, em conformidade à Orientação nº 344/2017-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014821/2017-38

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

A Ata Complementar à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº SMGP- 0081/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1323/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP 0037/2016

CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

REPRESENTANTE: GUILHERME PUCHETTI POLAK e ELISETE MARIA PUCHETTI POLAL

CNPJ: 23.040.430/0001-32

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/04/2016 a 28/04/2017

VALOR: R\$ 80.350,00 (oitenta mil trezentos e cinquenta reais)

OBJETO: Homologado o presente processo licitatório, aos 28 dias do mês de Abril de 2016, torna público para que produza os efeitos legais referente à Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0081/2016, cujo objeto é para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega, em conformidade à Orientação nº 344/2017-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014812/2017-47

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

A Ata Complementar à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0187/2016.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0094/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-1206/2016.

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/MUNICÍPIO DE LONDRINA.FORNECEDOR: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP

CNPJ/MF: 07.120.917/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de ostomia. Aditivo quantitativo Lotes01, 10, 17,18, 30 e 31.VALOR: R\$:20.699,50 (vinte mil, seiscentos e noventa e nove Reais e cinquenta centavos).

A Ata Complementar na íntegra fica publicada no site oficial do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0097/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0044/2017

PREGÃO/Nº: PG/SMGP Nº 0010/2017

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

REPRESENTANTE: ANA LÚCIA BARBOSA PROCHNOW

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 189.878,70 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018679/2017-06

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE CANCELAMENTO**MODALIDADE PREGÃO SMGP Nº 88/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1548/2016**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 16/2017, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3236, no dia 11 de abril de 2017, para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO o Lote 141 (item 01 - Fio nylon monofilamento 6-0, 45cm, c/agulha 3/8 círculo 2,4cm) da Ata de Registro de Preços SMGP - 218/2016, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 27 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CANCELAMENTO**MODALIDADE PREGÃO SMGP Nº 88/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1548/2016**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 20/2017, publicado no Jornal Oficial do Município edição 3237, no dia 12 de abril de 2017, para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO o Lote 92 (item 01 - Compressa Cirúrgica com Radiopaco 45x50cm) da Ata de Registro de Preços SMGP - 215/2016, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 27 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **terça-feira, 2 de maio de 2017, a partir das 19h30m** na Escola Municipal John Kennedy, Rua Pernambuco, nº 237 - Distrito Guaravera.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

Distrito de Guaravera: Associação Esportiva e Recreativa de Guaravera, Associação Japonesa, Bairro dos Francos, Banco da Terra da Faz. Akolá, Barro Preto, Comunidades KM 60, Estrada Castelo Eldorado, Estrada KM 58, Faz. Aliança, Faz. Cacique, Faz. Cambuí, Faz. Itimura, Faz. Rancho Alegre, Faz. Santana, Faz. São Carlos, Gleba Palmital, Itimura Têxtil, Moema, Patrimônio Colônia Saúde, Patrimônio Gabriel da Cunha, Ribeirão Clementina, Salto Taquara, Vila Rural das Orquídeas, Vinícola Guaravera e imediações.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **quinta-feira, 4 de maio de 2017, a partir das 19h30m** na Escola Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Netto, Rua Santos, nº 235 - Distrito Lerroville.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

Distrito de Lerroville: Água Barrafunda, Água do Monjolinho, Água do Piracema, ESALQ, Estrada dos Grilos, Estrada Guaritá, Estrada Lerroville, Estrada Maravilha, Estrada Paiquerê/Irerê, Estrada para Água dos Caetanos, Faz. 80 Alqueires, Faz. Colorado, Faz. do Barão, Faz. Fujita, Faz. Imbauva, Faz. Montana, Faz. Monte Cristo, Faz. Santa Maria, Faz. Santo Antônio, Integrada e Nutri 100, Patrimônio Guairacá, Sítios Vizinhos, Vila Rural de Guairacá, Vila Rural de Paiquerê, demais estradas rurais e imediações.

EDITAL Nº 061/2017-DDH/SMRH

DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DO ANO DE 2016 QUE NÃO EXARARAM CIÊNCIA NOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Faço público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 137, de 27.01.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2933, de 29.02.2016, que os servidores da Administração Direta, abaixo relacionados, foram regularmente avaliados no processo de AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DO ANO DE 2016, no entanto não houve efetivação da ciência dos avaliados, nos termos do contido no artigo 17, do referido Decreto:

Matricula	Nome	Cargo
150312	ANA PAULA NASCIMENTO DIAS	TGPA01
356352	CLAUDIA DAYANE RUIZ	PROA01
150169	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	AGPA07
353221	DEYSE CARDOSO FERREIRA PETRI	PROA01
131628	ISABEL FRANCISCA MATIAS DE SOUZA	AGPTRUA
353329	LIS CAROLINE LOPES DA SILVA SERRA	PROA01
352195	MARCIA RODRIGUES CARDOSO	PROA01
318884	MARILYN MACHADO	PROA01
149284	MAYSA REGINA PROCOPIO UTIAMADA	GSOU03
356824	NADIR DE FATIMA REGONATTE DE OLIVEIRA	PROA01
358860	NUBIA RUI FERNANDES FERREIRA MONTEIRO	PROA01

Esclarecemos, ainda que os supracitados servidores dispõem do prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, 02.05.2017 a 16.05.2017, para comparecerem à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no horário das 12h às 18h, de segundas às sextas-feiras, e efetivarem a ciência nos formulários de avaliação de desempenho de 2016.

Esclarecemos por fim, que, expirado o prazo, e o servidor não tenha comparecido, a ciência presumir-se-á dada com a juntada da publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município ao formulário original.

Londrina, 26 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelheze de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0131/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0834/2015

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0197/2015

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.

REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO MARTINS

CNPJ: 01.356.570/0001-81

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/04/2017 a 28/04/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012518/2016-10 e 19.008.015998/2017-51

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017

O primeiro Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE PROPONENTE DE PROJETO CULTURAL APROVADO PELA CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) INSTITUÍDA PELA LEI 8984/02 E INSCRITO NO EDITAL 004/2015 PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROMIC: 16-055

CONVENENTE: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Dirigente: Fernanda Nasser Dornelles
CPF: 060.155.949-50
RG: 7.858.367-3 SSP PR
VIGÊNCIA: Até 28 de abril de 2017

**I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
CV/SMGP-149/2015 – PA/SMGP-1073/2015**

Instituição: Sociedade Mantenedora de Assistência - SOMA

Objeto: O aumento do valor do repasse e a adequação da Cláusula Quinta – Da Fiscalização e da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

Data da Assinatura do aditivo: 17 de fevereiro de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO

**PREGÃO Nº PG/SMGP- 007/217
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 007/2017**

DADOS GERAIS

- Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.
- Edital: documento SEI nº (0351559)
- Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº (0349783)

DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.000905/2017-94, disponível para acesso no endereço abaixo:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/institucional/pesquisa/processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_o_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Conforme documento CLASSIFICAÇÃO POR FORNECEDOR, documento SEI nº (0472431) e CLASSIFICAÇÃO POR ITEM, documento SEI nº (0472452)

DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES/DECLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS/ITENS MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME/EMPRESAS PARTICIPANTE

- Conforme Atas da Sessão Pública, documentos SEI nº (0458935 e 0458937) e Relatórios de análise das amostras e resultado da classificação documentos SEI nºs 0416301_0416838_0433576_0434751_0438051_0445720_0448430_0445720_0448430_0455164_0458428_0459039_0469629_0472153

DOS RECURSOS CONTRA RECURSOS E DECISÕES

- Recurso documento SEI nº (0416838)
- Contra recursos documentos SEI nº (0420931_0420942 e 0420954)
- Decisão do Pregoeiro documento SEI nº (0420147)
- Decisão autoridade superior documento SEI nº (0412223)

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 8.599.215,74 (oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 6.027.332,00 (Seis milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais)
- Lote 40 - deserto - R\$ 1.298,64 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
- Lote 12 - Fracassado - R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)
- Economia real do certame - R\$ 2.508.785,10 (dois milhões quinhentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) o que representa uma economia de 29,17% (vinte e nove virgula dezessete por cento).

DA HOMOLOGAÇÃO:

- Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 27 de abril de 2017. Airton Aparecido Calegari - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP n.º 007/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (0472283), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras AG Rossato-Distribuidora Me, Atacado J Bonifácio, Atacado Maringá Indústria e Comercio de Alimentos Ltda., Eliane Naria Mendes da Luz Zimovski, Laticínio Simionato Ltda, L.e. Comercial Ltda, M.A.R Ind. e Com. de Alimentos Ltda-ME, Marfelo Comercio e Serviços Ltda, Nutri House Alimentos Ltda, P2 Ind. e Com. de Generos Alimentícios e Rede Compre Bem Eireli - EPP , e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017-TRL aos 10 de abril de 2017, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa PATRICIA ROSSI PERAS 08260002906, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	Desentupidor (de borracha) para vaso sanitário, com cabo.	12	Und	Nogueira	R\$ 9,34	R\$ 112,08
VALOR TOTAL				R\$ 112,08		

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo o Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 11 de abril de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente, Marcio Tokoshima - Dir. Adm. Financeiro Cmtu-Ld; Patrícia Rossi Peras/Proprietária – PATRICIA ROSSI PERAS 08260002906

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2017-CMTU aos 25 de abril de 2017, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa CAIMBOS EXPRESSO LTDA-ME, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Almofada para carimbo automático, auto-entintado 38mmx14mm	30	Und	NYKON	R\$ 8,67	R\$ 260,10
2	Borracha para carimbo automático, 38mmx14mm	60	Und	NYKON	R\$ 9,33	R\$ 559,80
3	Carimbo confeccionado em madeira, redondo, material de impressão em fotopolímero, medindo até 10 cm de diâmetro	10	Und	EXPRESSO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	Carimbo de Madeira medindo aprox 2,5 x 7,0 cm	20	Und	EXPRESSO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
5	Carimbo de Madeira medindo aprox 1,0 x 4,5 cm	20	Und	EXPRESSO	R\$ 10,00	R\$ 200,00
6	Carimbo de Madeira medindo aprox 1,4 x 3,8 cm	20	Und	EXPRESSO	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	Carimbo tipo automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímero, área de impressão de 38mmx14mm, com visor para identificação do carimbo.	50	Und	NYKON	R\$ 18,33	R\$ 916,50
8	Carimbo tipo automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímero, área de impressão de 58mmx22mm, com visor para identificação do carimbo.	20	Und	NYKON	R\$ 28,00	R\$ 560,00
9	Carimbo tipo automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímero, área de impressão de 70mmx25mm, com visor para identificação do carimbo.	05	Und	NYKON	R\$ 40,00	R\$ 200,00
10	Carimbo tipo automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, material de impressão em fotopolímero, área de impressão de 40mm de diâmetro, com visor para identificação do carimbo.	10	Und	NYKON	R\$ 33,00	R\$ 330,00
11	Carimbo tipo datador, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, área de impressão de 50mmx30mm - altura dos caracteres 3mm.	03	Und	NYKON	R\$ 40,00	R\$ 120,00
12	Carimbo tipo numerador automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, 6 dígitos - altura dos caracteres 5,5mm, com regulagem dos dígitos imprimíveis e do número de repetições.	05	Und	NYKON	R\$ 159,90	R\$ 799,50
13	Tinta à base de óleo para carimbo numerador sequencial, na cor preta, 20 ml	05	Und	TINGOY	R\$ 30,10	R\$ 150,50
14	Tinta especial para almofada de carimbo de auto-entintado, na cor preta, contendo 40 ml	15	Und	NYKON	R\$ 17,00	R\$ 255,00
22	Carimbo numerador automático – 6 fitas. Numerador automático de no mínimo 5 dígitos com repetição da carimbagem 0,1, 2, 3, 4, 6 ou 12. Confeccionado em estrutura metálica. Deverá acompanhar tubo de tinta, almofadas e instrumentos para mudança de número.	01	Und	NYKON	R\$ 159,00	R\$ 159,00
Valor Total				R\$ 5.290,40		

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 27 de abril de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Dir. Presidente, Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro Cmtu-Ld; Osmar de Souza – CARIMBOS EXPRESSO LTDA-ME

RESULTADO

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 007/2017-CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-CMTU**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e chaves, para utilização da Diretoria Administrativa da CMTU-LD.

LICITANTE VENCEDOR:

CARIMBOS EXPRESSO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.288.354/0001-70;

VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 8,67
2	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 9,33
3	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 30,00
4	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 14,00
5	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 10,00
6	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 10,00
7	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 18,33
8	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 28,00
9	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 40,00
10	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 33,00
11	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 40,00
12	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 159,90
13	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 30,10
14	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 17,00
15	Fracassado	Fracassado
16	Fracassado	Fracassado
17	Fracassado	Fracassado
18	Fracassado	Fracassado
19	Fracassado	Fracassado
20	Fracassado	Fracassado
21	Fracassado	Fracassado
22	Carimbos Expresso Ltda-Me	R\$ 159,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 5.290,40 (cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos).

Londrina, 25 de abril de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente CMTU-LD

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 011/2017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 13, Inciso V c/c Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Contrato n.º 011/2017.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e LG Informática S/A.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação da empresa LG Informática, para a manutenção, atualização e suporte da licença em uso do software Sistema Portal RH, com limite para 750 (setecentos e cinquenta) usuários, contemplando as seguintes finalidades:

- Núcleo do Portal RH;
- Demonstrativo de Pagamento;
- Dados Cadastrais;
- Movimentações;
- Workflow de Férias;
- Informe de Rendimentos.

Parágrafo único: Caso seja de interesse da contratante substituir o Sistema Porta RH pelo My Way, poderá fazer uso, a Contratante como proprietária do limite de 650 usuários.

Do Preço: Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste contrato, a Sercomtel pagará à LG Informática, o valor mensal de R\$ 928,13 (novecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização para o início dos serviços, emitida pela fiscalização da Sercomtel, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a vigência total a 48 (quarenta e oito) meses.

Data e Assinatura: 28 de fevereiro de 2017. Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. Telecomunicações); Daniela Reis Teixeira Mendonça (LG Informática S/A.). - Publique-se.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Coppersteel Bimetálicos Ltda;

Modalidade: Edital de Pregão nº 008/2017;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.808.421/0001-32, estabelecida na Avenida Mercedes Benz nº 1140 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 13.054-750, na cidade de Campinas - SP, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Vincenzo Antonio Spedicato, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo os materiais atender no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VI do Edital de Pregão nº 008/2017.

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro	Unidade
01	Cabo Telefônico Metálico Aço Cobreado 100 pares	611	2 anos	5.000	Metro
02	Cabo Telefônico Metálico Aço Cobreado 200 pares	611	2 anos	5.000	Metro

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o preço unitário de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) por metro para o item “1” e R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) para o item “2”, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 008/2017, datado de 10/03/2017, bem como proposta comercial da empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 15/03/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato), (Coppersteel Bimetálicos Ltda: Vincenzo Antonio Spedicato).

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX33; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda Epp;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 11/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 10/03/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Elder Jose Fassini (Afras Sistemas de Telecomunicações Ltda Epp). Publique-se;

QUARTO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX74; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Central Paranaense de Assistência Técnica e Comercial de Telefones Ltda Epp;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/02/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Wagner Batista Muzy (Central Paranaense de Assistência Técnica e Comercial de Telefones Ltda Epp). Publique-se;

TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX121; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Partners Consultoria em Telecomunicações Ltda Me;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 01/03/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Sâmua Beatriz Tomaz Pereira Mishima (Partners Consultoria em Telecomunicações Ltda Me). Publique-se;

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX124; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Tele-Shopping Com. de Produtos de Telecomunicações Ltda Epp;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 26/02/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 21/02/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Gidalti de Oliveira Santos (Tele-Shopping Com. De Produtos de Telecomunicações Ltda Epp). Publique-se;

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX144; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e K1 Comercio de Equipamentos de Informática e Telefonia Ltda Me;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/02/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Wiston Luis Yukishigue Toyama (Delta Soluções em Telecomunicações Ltda). Publique-se;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX152; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Tecniline Telecomunicações e Informatica Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 01/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/02/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Jane Regina Bruch (Tecniline Telecomunicações e Informatica Ltda). Publique-se;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/12-FIX153; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Produal Representações Comerciais Ltda;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, com início em 02/03/2017 e término em 31/05/2017.

Prazo/Vigência: Prevaecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 24/02/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Nilso Paulo da Silva (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Ubiratan Martins (Produal Representações Comerciais Ltda). Publique-se;

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Londrina, publicado em 28 de março de 2017 no Jornal Oficial do Município de Londrina, levado a efeito por meio do Edital nº 1/2016, publicado em 27 de outubro de 2016, para os cargos de provimento efetivo de Advogado, Analista de Informática, Analista de Recursos Humanos, Bibliotecário, Contador, Jornalista, Relações Públicas, Revisor de Texto e Técnico Legislativo, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do Legislativo Municipal.

Publique-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 25 de abril de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi – Presidente

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 015/2017 – CMAS, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Delibera sobre a aprovação de utilização de recurso do IGD- Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- Os debates em curso acerca da utilização do recurso do IGD- Bolsa Família conforme a Portaria MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010;
- O Decreto 7.232/10 que estabelece o CMAS como instância deliberativa desse recurso;
- A manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à necessidade de recursos para a compra de cortinas para os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Sul A e Leste;
- A avaliação deste Conselho Municipal de Assistência Social quanto à possibilidade de uso de parte dos recursos do IGD – Bolsa Família para essa finalidade, tendo em vista que tais unidades atendem ao público do Bolsa Família e do Cadastro Único, sem prejuízo do planejamento aprovado e das propostas já debatidas para utilização dessa fonte de recursos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho, realizada em 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos do IGD-Bolsa Família, para aquisição de cortinas, visando equipar os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Sul A e Leste;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de abril de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 016/2017 – CMAS, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da utilização do Piso Paranaense de Assistência Social II – Centro Pop para pagamento de pessoal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A resolução Nº 60 do CMAS, de 23 de setembro de 2015, que aprova o cofinanciamento estadual da Rede de Proteção Social Especial-Serviço Cento POP.
- O início do processo de monitoramento de saldos pela Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social, que pressupõe a interrupção dos repasses quando do acúmulo de doze parcelas na conta corrente correspondente aos pisos paranaenses de assistência social;
- A necessidade de, em razão disso, reduzir parte dos saldos existentes na conta do Piso Paranaense de Assistência Social II;
- A solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de parte desses saldos reprogramáveis das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS oriundos de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS em pagamento de servidores da equipe do Centro POP;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de, até o limite de 50 % do valor constante na conta bancária relativa ao PPAS II, no pagamento de pessoal constante da equipe de referência do Serviço Especializado para População em Situação de Rua -Centro POP, da Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de abril de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 13 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Manifestação com relação ao projeto de Lei 26/2017 – Escola sem Partido

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009 e o estabelecido em Ata de reunião ordinária deste conselho.

Considerando que a Constituição Federal prevê, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que no artigo 206 da mesma Carta Magna elenca como princípios do ensino no Brasil a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96 prevê, além dos princípios constitucionais descritos, que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania. Ora, como é possível exercer a cidadania sem o reconhecimento da pluralidade e das transformações sociais que atingiram especialmente grupos historicamente oprimidos?

Considerando que à educação infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação dispõe ser a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Torna-se evidente o caráter complementar da educação infantil junto à criança, e o dever do Estado de desenvolvê-la em seu aspecto social com a apresentação da pluralidade de ideias que caracteriza a sociedade brasileira. E quanto ao ensino fundamental, etapa subsequente à educação básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina sua obrigatoriedade com o objetivo de construir a formação básica do cidadão, mediante a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

Considerando que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 53, parágrafo único, garante aos pais ou responsáveis o direito a ter ciência do processo pedagógico, bem como a participar da definição das propostas educacionais.

Considerando ser imperativo que o Poder Legislativo, em seu papel fiscalizador da aplicação das políticas públicas, se preocupe com a qualidade do ensino básico do Município de Londrina e não com a previsão de controle do conteúdo ministrado pelo professor.

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público Federal, por meio de sua Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão manifestaram suas notas quanto à inconstitucionalidade dos Projetos de Lei em âmbito nacional voltados à instituição do Programa “Escola sem Partido”.

Considerando a deliberação da plenária na reunião deste Conselho, realizada no dia 06 de abril de 2017

Vislumbra-se, pois, a ausência de ameaça ou lesão aos direitos da criança e do adolescente nos moldes descritos pelo Projeto de Lei, bem como sua incompatibilidade com a Constituição da República, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberação contrária ao inteiro teor do Projeto de Lei nº 26/2017, que institui no Sistema de Ensino do Município de Londrina o Programa “Escola sem Partido”, e à continuidade de sua tramitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de abril de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ENTIDADES

INSTITUTO PIO XII RELATÓRIO

INSTITUTO PIO XII
C.N.P.J.: 77.670.784/0001-90 INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	13.802,96		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.828,65		
BANCOS CONTA APLICACOES	401.112,25	504.743,86	
CREDITOS			
VALORES A RCEBER	426.229,80	426.229,80	
DESPESAS EXERC.SEGUINTE			
DESPESAS ANTECIPADAS	4.864,28	4.864,28	935.837,94
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	925.548,55		
(-)-DEPRECIACOES ACUMULADA	(269.432,68)	656.115,87	656.115,87
TOTAL DO ATIVO			1.591.953,81

PASSIVO

CIRCULANTE	
OBRIGACOES A PAGAR	
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	735,00
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS	11.908,16
OBRIGACOES COM PESSOAL	9.854,93
OBRIGACOES SOCIAIS	9.714,34
OBRIGACOES FISCAIS	3.353,65
CONTRATOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	460.767,05

CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL	977,93		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL			
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL		497.311,06	497.311,06
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	1.094.642,75	1.094.642,75	1.094.642,75
TOTAL DO PASSIVO			1.591.953,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.591.953,81 - Um milhão quinhentos e noventa e um mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS			
RECEITAS CEI DOM GERALDO			337.059,06
RECEITAS AÇÃO SOCIAL C APOIO M LEONIA			463.119,96
RECEITAS ESCOLA PIO XII			1.596.842,97
FUNDO COMUM			26.396,87
(=)RECEITA LIQUIDA			2.423.418,86
(=)SUPERAVIT BRUTO			2.423.418,86
(-)DESPESAS - CASA DE APOIO			
PESSOAL E ENCARGOS			183.223,17
MATERIAIS E SERVIÇOS			109.322,36
IMPOSTOS E TAXAS			637,54
(-)DESPESAS-INSTITUTO FUNDO COMUM			
PESSOAL E ENCARGOS			76.284,96
MATERIAIS E SERVIÇOS			27.229,30
IMPOSTOS E TAXAS			712,77
(-)DESPESAS CEI DOM GERALDO			
PESSOAL E ENCARGOS			250.330,68
MATERIAIS E SERVIÇOS			105.025,90
IMPOSTOS E TAXAS			1.524,32
(-)DESPESAS ESCOLA PIO XII			
PESSOAL E ENCARGOS			864.460,06
MATERIAIS E SERVICOS			449.387,17
IMPOSTOS E TAXAS			3.198,35
(+)DESPESA/RECEITA FINANC. CASA DE APOI			
DESPESAS FINANCEIRA			15.863,14
RECEITAS FINANCEIRAS			20.255,92
(+)DESPESA/RECEITA FINANCEIRA-FUNDO COMU			
DESPESAS FINANCEIRA			4.178,22
RECEITAS FINANCEIRAS			19.197,90
(-)RECEITA/DESPESA FINANCEIRA-ESC PIO XI			
DESPESA FINANCEIRA			260.408,91
RECEITAS FINANCEIRAS			41.800,22
(+)DESPESA/RECEITA FINANCEIRA-CEI D.GERA			
DESPESAS FINANCEIRAS			925,34
RECEITAS FINANCEIRAS			1.655,58
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL			153.616,29
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO			153.616,29

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	656.825,09
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	283.451,37
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	153.616,29
(+)DOAÇÕES PATRIMONIAIS	750,00
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	1.094.642,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 1.094.642,75 - Um milhão noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Melania Buss - Presidente CPF: 015.551.779-13, Maria Aparecida Pimentel - Tesoureira CPF: 711.081.309-68, Ivone Parente - Contador CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68

CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL

RELATÓRIO

CASA DO CAMINHO - ALBERGUE INFANTIL
CNPJ: 80.299.308/0001-19
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXAS				
CAIXA GERAL	1.823,76	1.823,76		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
CAIXA ECON FEDERAL 0391/3000-5	1.316,08			
BANCO ITAU CC 21699-6	487,20			
BANCO DO BRASIL 3509/17010-0	1.555,40			
BANCO BRADESCO 705/140901	371,57			
BANCO DO BRASIL 24273-X	150,00			
CAIXA ECON FEDERAL 1107-8	3.917,07			
CAIXA ECON FEDERAL 1149-3	583,60			
BRADESCO 13.000066-9	327,89			
CAIXA ECON FEDERAL 1105-1	9.849,40			
CAIXA ECON FEDERAL 2174-0	1,00			
BANCO DO BRASIL 24273-X	80,51	16.639,72		
BANCOS CONTA APLICAÇÕES				
CDB/RDB B BRASIL 24273-X	37.500,00	37.500,00	57.963,48	
CRÉDITOS				
VALORES A RECEBER				
IMPOSTOS A RECUPERAR	2,75	2,75		
OUTROS CRÉDITOS				
DEPÓSITOS P/ RECURSOS	18.750,00	18.750,00	18.752,75	76.716,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
OUTROS CRÉDITOS				
IMPOSTOS A RECUPERAR	135,16	135,16	135,16	
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.596,50			
VEÍCULOS	25.005,00			
INSTALAÇÕES	500,00			
EQUIP DE INFORMÁTICA	36.238,04			
CONSTRUÇÕES	767.066,82	867.406,36		
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.897,06			
VEÍCULOS	12.502,50			
EQUIP DE INFORMÁTICA	11.525,15			
CONSTRUÇÕES	7.737,26	44.661,97	822.744,39	822.879,55
TOTAL DO ATIVO				899.595,78
PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
SALÁRIOS A PAGAR	21.436,26	21.436,26		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	24.127,80			
FGTS A RECOLHER	4.896,43			
CONT. SINDICAIS A RECOLHER	2,09	29.026,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
IRRF A RECOLHER	35,10	35,10		
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
CH A COMP B BRASIL 24.273-X	87,34	87,34	50.585,02	50.585,02
PATRIMONIO LÍQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL				
DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADOS				
SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	798.003,72			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	51.007,04	849.010,76	849.010,76	849.010,76
TOTAL DO PASSIVO				899.595,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 899.595,78 (Oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, setenta e oito centavos), conforme documentos apresentados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**(+) RECEITAS DIVERSAS**

DONAT. E CONTRIB. - EDUCAÇÃO INFANTIL	648.341,53
DONATIVOS P. FÍSICAS	29.988,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	24.211,78
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	20.619,00
DOAÇÕES ANÔNIMAS	35.186,00
KINDERMISSIONSWERK 'DIE STERNSINGER	44.840,03
CONVÊNIO 133/2013	486.496,72
PROJETO JUSTIÇA FEDERAL	7.000,00
DONAT. E CONTRIB. - CENTRO CONVIVÊNCIA	119.349,52
DONATIVOS P. FÍSICAS	4.874,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	3.966,00
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	890,00
DOAÇÕES ANÔNIMAS	5.315,00
KINDERMISSIONSWERK 'DIE STERNSINGER	11.836,77
CONVÊNIO 146/2015	92.467,75
DONAT. E CONTRIB. - SERV. ACOLHIMENTO	86.045,39
DONATIVOS P. FÍSICAS	2.628,00
DONATIVOS P. JURÍDICAS	2.139,35
MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES	28.764,00
DOAÇÕES ANÔNIMAS	2.869,00
KINDERMISSIONSWERK 'DIE STERNSINGER	2.978,90
CONVÊNIO 126/2015	46.666,14
DONAT. E CONTRIB. - CONSTRUÇÕES	56.543,33
KINDERMISSIONSWERK 'DIE STERNSINGER	56.543,33
OUTRAS RECEITAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.376,56
PROMOÇÕES E EVENTOS	19.659,27
DESPESAS RECUPERADAS	4.717,29

RECEITA LÍQUIDA**934.656,33****(=) SUPERÁVIT BRUTO****934.656,33****(-) CUSTO DA ATIVIDADE SOCIAL**

PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	643.125,96
SALÁRIOS E ORDENADOS	514.606,67
FÉRIAS	54.707,65
VALE TRANSPORTE	24.320,64
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	5.861,67
FGTS	43.629,33
PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO CONVIVÊNCIA	104.507,75
SALÁRIOS E ORDENADOS	83.623,40
FÉRIAS	8.890,05
VALE TRANSPORTE	3.952,09
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	952,48
FGTS	7.089,73
PESSOAL E ENCARGOS - SERV. ACOLHIMENTO	56.272,44
SALÁRIOS E ORDENADOS	45.026,87
FÉRIAS	4.786,93
VALE TRANSPORTE	2.128,07
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	512,95
FGTS	3.817,62
MATERIAIS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.556,26
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	666,16
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	320,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	1.223,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.780,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.566,51
PROJETO JUSTIÇA FEDERAL - PARQUINHO	7.000,00
MATS. E SERVIÇOS - CENTRO CONVIVÊNCIA	4.882,15
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	108,25
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	52,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	2.956,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS	289,25
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.476,50
MATS. E SERVIÇOS - SERVIÇO ACOLHIMENTO	5.414,31
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	58,29
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	28,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	107,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS	155,75
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.476,50
DESPESAS C/ FARMÁCIA	3.588,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MATERIAS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	68.197,06
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	24.347,57

SEGUROS	2.614,09
MANUTENÇÃO E REPAROS	4.167,33
CORREIOS E MALOTES	37,50
JUDICIAIS E LEGAIS	112,40
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.664,00
HIGIENE E LIMPEZA	2.642,77
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	160,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	6.356,44
SERVIÇOS DE TERCEIROS	202,90
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	8.811,54
DESPESAS C/ VEÍCULOS	154,00
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	16.286,52
BENS DE PEQUENO VALOR	640,00
MATERIAIS E SERVIÇOS - CENTRO CONVIVÊNCIA	8.183,29
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	3.956,47
SEGUROS	425,05
MANUTENÇÃO E REPAROS	671,79
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	270,40
HIGIENE E LIMPEZA	429,45
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.032,90
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	1.293,23
BENS DE PEQUENO VALOR	104,00
MATERIAS E SERVIÇOS - SERVIÇO ACOLHIMENTO	4.406,30
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.130,50
SEGUROS	228,70
MANUTENÇÃO E REPAROS	361,73
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	145,60
HIGIENE E LIMPEZA	231,24
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	556,17
COPA/COZINHA/REFEITÓRIO	696,36
BENS DE PEQUENO VALOR	56,00
IMPOSTOS E TAXAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.414,66
IMPOSTO PREDIAL	82,15
IMPOSTO S/ PROP. VEICULOS	1.571,51
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.761,00
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.848,16
JUROS PASSIVOS	9,88
TAXAS/COMISSÕES BANCÁRIAS	4.838,28
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.362,87
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.362,87
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.539,09
REEMBOLSO DE SUBVENÇÃO PÚBLICA	4.936,57
MULTAS	602,52
(+) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	
RECEITAS EVENTUAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.335,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	31.335,27
RESULTADO ANES PROVISÃO IR E CSSL	51.007,04
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.007,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2016 no valor de R\$ 51.007.04 - Cinquenta e um mil, sete reais, e quatro centavos.

Londrina, 31 de dezembro de 2016. Milton Fonlor Lemos - Presidente CPF: 471.626.359-20, Alcides José da Costa Filho – Contador CRC: PR-036006/O-8 CPF: 535.507.499-53

ERRATAS

NO JORNAL OFICIAL Nº 3242, DE 20 DE ABRIL DE 2017, NA PÁGINA 8, NO QUE SE REFERE AO TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML Nº 448/2016.

ONDE SE LÊ: ANULO a Dispensa de Licitação nº DP/CAAPSML - 1767/2017

LEIA-SE: ANULO a Dispensa de Licitação nº DP/CAAPSML - 448/2016.

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017-FUL E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1873/2017-FUL, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 3245, DE 26 DE ABRIL DE 2017, NA PÁGINA 04, NO QUE SE REFERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017-FUL, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Cola à base de resina de poliéster para tachão com catalisador (embalagem 5 kg)	60	Lata	MAXCRYLL	R\$ 102,00	R\$ 2.898,00

04	Tachão cor Amarela bidirecional 15 x 25 x 5 cm	600	Und	SIMAX	R\$ 48,30	R\$ 8.280,00
05	Tachão cor Amarela monodirecional 15 x 25 x 5 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 13,8	R\$ 4.080,00
06	Tachão cor Branca monodirecional 10 x 20 x 5 cm	100	Und	SIMAX	R\$ 13,6	R\$ 1.400,00
07	Tachão cor Branca monodirecional 15 x 25 x 5 cm	600	Und	SIMAX	R\$ 14,00	R\$ 8.160,00
08	Tachão cor Branca bidirecional 15 x 25 x 5 cm	400	Und	SIMAX	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
10	Tachão cor Branca monodirecional 11 x 8 x 2 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
12	Tachão cor Amarela monodirecional 10 x 8 x 2 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$32.958,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Cola à base de resina de poliéster para tachão com catalisador (embalagem 5 kg)	60	Lata	MAXCRYLL	R\$ 48,30	R\$ 2.898,00
04	Tachão cor Amarela bidirecional 15 x 25 x 5 cm	600	Und	SIMAX	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
05	Tachão cor Amarela monodirecional 15 x 25 x 5 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 13,6	R\$ 4.080,00
06	Tachão cor Branca monodirecional 10 x 20 x 5 cm	100	Und	SIMAX	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
07	Tachão cor Branca monodirecional 15 x 25 x 5 cm	600	Und	SIMAX	R\$ 48,30	R\$ 8.160,00
08	Tachão cor Branca bidirecional 15 x 25 x 5 cm	400	Und	SIMAX	R\$ 48,30	R\$ 5.440,00
10	Tachão cor Branca monodirecional 11 x 8 x 2 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 13,8	R\$ 1.455,00
12	Tachão cor Amarela monodirecional 10 x 8 x 2 cm	300	Und	SIMAX	R\$ 13,6	R\$ 1.245,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$32.958,00

Londrina, 27 de abril de 2017. Flávio Toshio Hatanaka – Pregoeiro

FICA ANEXADA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017-FUL E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1876/2017-FUL, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 3245, DE 26 DE ABRIL DE 2017, NA PÁGINA 05, NO QUE SE REFERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2017-FUL, A PRESENTE ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	Tachão cor Amarela bidirecional 11 x 8 x 2 cm	300	Und	I.C.D.	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
11	Tachão cor Branca bidirecional 10 x 8 x 2 cm	200	Und	I.C.D.	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 2.930,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio com pó químico seco (PQS) de 12Kg.	13	Recarga	Extinfire	R\$ 28,20	R\$ 366,60
2	Recarga de extintor de incêndio com pó químico seco (PQS) de 4Kg.	57	Recarga	Extinfire	R\$ 11,79	R\$ 672,03
3	Recarga de extintor de incêndio com pó químico seco (PQS) de 6Kg.	4	Recarga	Extinfire	R\$ 17,20	R\$ 68,80
4	Recarga de extintor de incêndio com água pressurizada (H2O) de 10 litros.	10	Recarga	Extinfire	R\$ 11,79	R\$ 117,90
5	Recarga de extintor de incêndio com gás carbônico (CO2) de 10Kg.	1	Recarga	Extinfire	\$ 81,20	R\$ 81,20
6	Recarga de extintor de incêndio com gás carbônico (CO2) de 6Kg.	10	Recarga	Extinfire	R\$ 47,20	R\$ 472,00
7	Serviço de inspeção e teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio do tipo 2 de 2.1/2" com 15 metros de comprimento. De acordo com as normas contidas na ABNT NBR 12779 e INMETRO. Deverá ser emitida certificação/laudo relatório que comprove ou não a aprovação da mangueira de acordo com as normas regulamentares vigentes e do Corpo de Bombeiros. O relatório deve conter como informações mínimas: identificação, fabricante, comprimento, tipo, inspeção/teste, data da execução, data da próxima execução, nome e assinatura do responsável pelo teste hidrostático. Toda mangueira deve receber uma identificação visual realizada por empresa capacitada após o teste. Esta identificação deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome do executante; data do teste; e validade de 12 meses.	34	Teste	Extinfire	R\$ 14,20	R\$ 482,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 2.261,33

Londrina, 27 de abril de 2017. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro

EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins
Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada
Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br